



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.422/2002

“Dispõe sobre autorização de repasse de
numerário”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,
Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer um repasse
de numerário no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à 4.ª Cia. de Polícia Militar de Alto
Araguaia, para cobrir despesas com alimentação dos policiais que irão dar cobertura e
segurança na 6.ª Edição do Festival Náutico que irá acontecer nos dias 25 a 29 de setembro do
corrente ano.

Art. 2.º - A autorização que se refere no artigo anterior será coberto com a
seguinte dotação:

10	- SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER
01	- GABINETE DO SEC. TUR. ESPORTE E LAZER
23	- Comércio e Serviço
695	- Turismo
0072	- Promoção do Turismo
1038	- Planej. Realiz. Org. Festiv. Náutico e Cultural.
3390.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 17 de setembro de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80